

INSTITUTO ACQUA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO:

**ATUALIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO DE
FORNECEDORES DO INSTITUTO ACQUA**

Link para inscrições online: <http://institutoacqua.org.br/seja-um-fornecedor/>

São Luís

Rua dos Acapus, Qd 28A, Casa 03, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-020
+55 (98) 3190-5188

INSTITUTO ACQUA

1. PREÂMBULO

1.1. O INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, Organização Social sem fins lucrativos, na Cidade de São Luís do Maranhão, considerando a necessidade de realizar contratações de bens e serviços necessários a administração e funcionamento das Unidades de Saúde que lhe competem gerir por força dos Contratos de Gestão vigentes no **Estado do Maranhão**, torna pública a realização de CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES, nos seguintes termos.

1.2. Serão aceitas somente inscrições online;

1.3. O credenciamento se dará por envio da documentação exigida no presente edital, através do link <http://institutoacqua.org.br/seja-um-fornecedor/> ;

1.4. O Credenciamento visa:

1.4.1. Atualizar o cadastro de todos os fornecedores que já possuem contrato vigente com Instituto Acqua para continuar prestando serviços ou fornecer produtos junto ao Instituto, sempre que as empresas sofrerem alguma alteração.

1.4.2. Cadastrar novos fornecedores que possuem interesse em prestar serviços ou fornecer bens junto ao Instituto.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Edital é a atualização e formação do Cadastro de Fornecedores interessados em prestar serviços nas Unidades de Saúde administradas pelo Instituto ACQUA no Estado do Maranhão, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços vigente, e desde que atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. O Credenciamento será necessário e obrigatório também para os atuais fornecedores do ACQUA.

2.3. As contratações e compras realizadas estarão sujeitas ao disposto no Regulamento de Compras de Bens e Serviços do ACQUA, além das disposições contidas no artigo 37, caput, da Constituição Federal e no Decreto Estadual do Maranhão nº 31.052 de 28 de agosto de 2015.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. As especialidades disponíveis para cadastramento estão indicadas em rol exemplificativo no Anexo I da presente;

3.2. O Cadastramento e Habilitação no Cadastro de Fornecedores se dará mediante preenchimento dos campos e envio por “upload” da documentação listada no check list do Anexo II (empresas médicas) ou Anexo III (demais serviços), através do link <http://institutoacqua.org.br/seja-um-fornecedor/>

São Luís

Rua dos Acapus, Qd 28A, Casa 03, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-020
+55 (98) 3190-5188

INSTITUTO ACQUA

3.2.1. O cadastramento é de responsabilidade única e exclusiva da empresa interessada na habilitação, e será realizado mediante preenchimento de todas as abas e envio de toda a documentação constante nos check list deste Edital, através do link informado;

3.2.2. A documentação deve ser apresentada mediante “upload”, e se encontra listada no Checklist do Anexo II, caso se trate de Empresa Médica prestadora de serviços médicos, ou no Anexo III, caso se trate de Empresa com outra área de atuação.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Respeitadas as normas vigentes e as condições constantes neste Edital e em seus Anexos, poderá participar do Cadastramento qualquer empresa legalmente estabelecida no País, com objeto similar ao constante no rol das especialidades buscadas, exceto empresa:

4.1.1. Declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

4.1.2. Suspensa de contratar com Órgãos Públicos;

4.1.3. Concordatária ou em processo falimentar, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.4. Submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

4.1.6. Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios das concorrentes tenham grau de parentesco com a Diretoria do ACQUA.

4.1.7. Também está vedada participação de qualquer entidade do terceiro setor, ou cooperativa, ou outra organização sem fins lucrativos, tais como Fundação, Associação, etc.

5. DO ACIONAMENTO DO CADASTRO RESERVA

5.1. Atendidas as condições de habilitação, e realizada a inclusão no cadastro de fornecedores do Instituto ACQUA, a empresa cadastrada torna-se apta a participar dos processos seletivos de contratação direta instaurados pelo Instituto ACQUA, relativos a sua especialidade;

5.2. O acionamento dos fornecedores cadastrados se dará mediante consulta realizada à fornecedores da especialidade pretendida pelo Instituto, através do envio eletrônico de Carta Convite, a qual conterá todas as instruções necessárias.

São Luís

Rua dos Acapus, Qd 28A, Casa 03, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-020
+55 (98) 3190-5188

INSTITUTO ACQUA

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É dever do fornecedor cadastrado manter seus dados cadastrais e informações correlatas sempre atualizadas, notadamente o correio eletrônico para recebimento das Cartas Convite, fornecido no ato do cadastramento;

6.2. A perda do prazo de apresentação de propostas, o descumprimento ou não aceitação dos termos da Carta Convite e/ou o não recebimento da correspondência no correio eletrônico por motivos não atestados ao Instituto ACQUA, implicarão no decaimento da possibilidade de participação no processo seletivo respectivo, sem qualquer direito ao fornecedor cadastrado, que não poderá alegar desconhecimento das Cláusulas deste Edital;

6.3. O fornecedor cadastrado que participar e vencer no processo seletivo, assinará contrato junto ao Instituto ACQUA, no qual se comprometerá a cumprir as obrigações que restarem entabuladas no instrumento firmado;

6.4. Em caso de não aceitação dos termos do contrato, o Instituto ACQUA passará a convocação das empresas remanescentes, conforme ordem de classificação no processo seletivo, para aceitação do mesmo preço e condições ofertados pela 1ª (primeira) colocada;

6.5. O Instituto ACQUA reserva-se o direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, suspendê-lo ou prorrogar-lhe o prazo de inscrições por motivo de oportunidade ou conveniência, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade.

6.6. O presente credenciamento é meramente de cadastro, não implica na obrigatoriedade da contratação da empresa cadastrada, caso não seja realizada consulta de processo, parâmetros de contratação, e documento hábil que confirme a adjudicação da compra/serviço.

São Luís/MA, 26 de outubro de 2021

Paula C. Assis

Representante Instituto Acqua

São Luís

Rua dos Acapus, Qd 28A, Casa 03, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-020
+55 (98) 3190-5188

INSTITUTO ACQUA

ANEXO I

DAS ESPECIALIDADES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO

1. SERVIÇOS MÉDICOS DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO:

- 1.1. Agência Transfusional (Hematologia e Hemoterapia);
- 1.2. Anestesiologia;
- 1.3. Angiologia;
- 1.4. Cardiologia Adulto e Pediátrico;
- 1.5. Cirurgia de Cabeça e Pescoço;
- 1.6. Cirurgia Geral Adulto e Pediátrico;
- 1.7. Clínica Médica;
- 1.8. Cirurgia Plástica;
- 1.9. Cirurgia Torácica;
- 1.10. Cirurgia Vascular;
- 1.11. Coloproctologia;
- 1.12. Dermatologia;
- 1.13. Endocrinologia;
- 1.14. Gastroenterologia Adulto e Pediátrico / Endoscopia e Colonoscopia;
- 1.15. Geneticista;
- 1.16. Ginecologia;
- 1.17. Infectologia;
- 1.18. Intensivista Adulto;
- 1.19. Intensivista Pediátrico;
- 1.20. Mastologia;
- 1.21. Medicina do Trabalho;
- 1.22. Nefrologia;
- 1.23. Neonatologia;

São Luís

Rua dos Acapus, Qd 28A, Casa 03, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-020
+55 (98) 3190-5188

INSTITUTO ACQUA

- 1.24. Neurocirurgia;
- 1.25. Neurologia;
- 1.26. Nutrologia;
- 1.27. Obstetrícia;
- 1.28. Obstetrícia de Alto Risco;
- 1.29. Oftalmologia;
- 1.30. Ortopedia;
- 1.31. Otorrinolaringologia;
- 1.32. Pediatria;
- 1.33. Pneumologia;
- 1.34. Proctologia;
- 1.35. Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- 1.36. Reumatologia;
- 1.37. Ultrassonografia e locação de aparelhos;
- 1.38. Urologia;
- 1.39. Vascular (Clínico e Cirúrgico);
- 1.40. Geriatria;
- 1.41. Outros – a especificar.

São Luís

Rua dos Acapus, Qd 28A, Casa 03, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-020
+55 (98) 3190-5188

INSTITUTO ACQUA

2. **DEMAIS SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO:**

- 2.1. Fornecimento de Materiais Hospitalares em geral.
- 2.2. Fornecimento de Equipamentos Hospitalares em geral.
- 2.3. Fornecimento de Medicamentos Hospitalares em geral.
- 2.4. Engenharia Clínica;
- 2.5. Exames de Análises Clínicas;
- 2.6. Locação de Computadores e impressoras;
- 2.7. Manutenção de Elevadores;
- 2.8. Manutenção e Reparo de Aparelho Ultrassom;
- 2.9. Manutenção RX;
- 2.10. Serviço de Coleta e Tratamento de Resíduos Hospitalar (Comum e Infectante);
- 2.11. Serviço de Controle e Laudo de Potabilidade de Água;
- 2.12. Serviço de Dedetização;
- 2.13. Serviço de Esterilização de Materiais;
- 2.14. Serviço de Implantação e Manutenção de Sistema Hospitalar;
- 2.15. Serviço de Limpeza de Esgoto;
- 2.16. Serviço de Limpeza Hospitalar;
- 2.17. Serviço de Locação de Veículos;
- 2.18. Serviço de Locação de Ambulâncias (Básica e USA);
- 2.19. Serviço de Locação de Enxoval e Processamento de Roupas Hospitalares;
- 2.20. Serviço de Manutenção de Ar-condicionado;
- 2.21. Serviço de Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares (Engenharia Clínica);
- 2.22. Serviço de Manutenção de Geradores;
- 2.23. Serviço de Manutenção Predial;
- 2.24. Serviço de Nutrição (Produção - Alimentação);
- 2.25. Serviço de Segurança e Portaria;
- 2.26. Suporte em TI;

São Luís

Rua dos Acapus, Qd 28A, Casa 03, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-020
+55 (98) 3190-5188

INSTITUTO ACQUA

- 2.27. Vigilância Armada;
- 2.28. Arquitetura Hospitalar;
- 2.29. Serviço de Locação de Osmose;
- 2.30. Serviço de Locação e Manutenção de Gerador;
- 2.31. Serviço de Processadora de Diálise;
- 2.32. Serviço de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);
- 2.33. Gráficas;
- 2.34. Malharia;
- 2.35. Empresas de Plotagem;
- 2.36. Marcenarias;
- 2.37. Outros – a especificar.

São Luís

Rua dos Acapus, Qd 28A, Casa 03, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-020
+55 (98) 3190-5188

INSTITUTO ACQUA

ANEXO II

(anexar através do campo "upload")

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE EMPRESAS MÉDICAS

Cópia do Contrato Social da empresa e todas suas alterações,
registradas na Junta Comercial

Cópia do RG, CPF dos sócios

Cópia do cartão do CNPJ da empresa

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Cópia da Certidão Negativa de Débitos Federais

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão de Regularidade do FGTS

No caso, enquadramento no Simples Nacional, registrado na Junta
Comercial

Quitação da anuidade e certidão de regularidade junto ao CRM MA da
empresa

Alvará de funcionamento

Todos os documentos deverão ser enviados em .pdf ou .jpg, com data de
validade vigente.

São Luís

Rua dos Acapus, Qd 28A, Casa 03, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-020
+55 (98) 3190-5188

ANEXO III

(anexar através do campo "upload")

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMPRESAS DE SERVIÇOS OU FORNECEDORES

Cópia do RG, CPF do empresário

Cópia do cartão do CNPJ da empresa

Cópia do Contrato Social ou Ato constitutivo ou Declaração de MEI da empresa e todas suas alterações, registrados na Junta Comercial

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Cópia da Certidão Negativa de Débitos Federais

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão de Regularidade do FGTS

Se for o caso, enquadramento no Simples Nacional, registrado na Junta Comercial

Alvará de funcionamento

Todos os documentos deverão ser enviados em .pdf ou .jpg, com data de validade vigente.